



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 14/2023 de 30 de Junho de 2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO
REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2023

-----Aos trinta dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três nesta Vila de Torre de Moncorvo e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, com a presença dos senhores vereadores: Maria da Piedade Leonardo Teixeira Calheiros Meneses, António Adriano Mota Menino, Hélder Alberto Pinto Ferreira, e comigo Lúcia Alexandra Barbeiro Pissarro, Técnica Superior do Município, que a secretariou. ----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 09:30 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e distribuída. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

PONTO 01: -----

-----O Sr. Presidente comunicou que o Sr. Vice-Presidente hoje não está presente na reunião porque está a representar o Município na Geminação de Gournay-Sur-Marne. Tal como já tinham referido na reunião de câmara anterior, foi feita uma candidatura e aprovada a deslocação do Município de Torre de Moncorvo, juntamente com elementos da Escola Municipal Sabor Artes, Ciclismo e GDM a Gournay. Posteriormente, serão aqueles recebidos em Torre de Moncorvo, provavelmente durante o mês de setembro;-----

- Lembrou que no dia 2.07.2023, o Sr. Bispo vem a Torre de Moncorvo celebrar uma missa na Basílica Menor, e será recebido conforme indicação do pároco de Torre de Moncorvo às 16h45 na Câmara Municipal. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

-----**GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA:** -----

S. Faustino
↑

5764821007



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 14/2023 de 30 de Junho de 2023

PONTO 02: -----

-----CONTROLOS OFICIAIS – TALHO AMANHECER. -----

-----Foi presente a informação n.º 1078/2023 a dar conhecimento que foi efetuada uma visita de controlo ao estabelecimento “*Talho Amanhecer*”, tendo sido elaborado o relatório que se anexa à informação supra para apreciação e notificação ao operador.-----

----- **A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar.** -----

PONTO 03: -----

-----CREDENCIAÇÃO – REDE DE TEATROS E CINETEATROS PORTUGUESES. -----

-----Foi presente o ofício com a ref.^a 72/DSAA datado de 27.06.2023 da Direção-Geral das Artes a informar que, no seguimento da candidatura para credenciação do equipamento cultural, Cineteatro Torre de Moncorvo na Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses, após avaliação dos respetivos serviços, o pedido foi aprovado por Sua Exa. o Ministro da Cultura, conforme seu despacho de 26.06.2023.-----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento e agradeceu o trabalho efetuado pelos trabalhadores do Município.** -----

-----**GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES:** -----

-----**VICE-PRESIDENTE:** -----

PONTO 04: -----

-----CADERNO DIÁRIO MIRANDELENSE – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS AO AR LIVRE: -----

-----Foi presente a informação n.º 1098/2023 que anexou o pedido do Caderno Diário Mirandense datado de 19.06.2023, a solicitar autorização para utilização das instalações da Piscina Municipal Descoberta, no dia 13.07.2023, pelos jovens da cidade de Mirandela que frequentam o OTL no período de férias. Informam que o grupo será constituído por aproximadamente 40 a 45 crianças e 6 monitores, pelo que, agradeciam a isenção do pagamento de taxas associadas à utilização



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 14/2023 de 30 de Junho de 2023

das instalações, quer pelos alunos quer pelos monitores dado que estes são essenciais para a monitorização dos mesmos dentro da piscina. De acordo com a informação dos serviços municipais o “*Caderno Diário Mirandense*” é um OTL privado e não uma IPSS, pelo que, no que respeita à isenção do pagamento do valor das entradas para os monitores, é o assunto deixado à consideração superior.-----

----- **A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação dos serviços.** -----

PONTO 05: -----

-----CASA DA SAGRADA FAMÍLIA DA GUARDA – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS AO AR LIVRE: -----

-----Foi presente a informação n.º 1034/2023 que anexou o pedido da Casa da Sagrada Família da Guarda, datado 24.05.2023, a dar conhecimento que são uma IPSS que desenvolve a sua atividade no apoio a crianças e jovens através de respostas sociais: Centro de Acolhimento Residencial e Centro de Atividades de Tempos Livres. Tendo em vista a organização das atividades de verão gostariam de visitar as instalações das Piscinas Municipais ao Ar Livre, no dia 14.07.2023, pretendendo saber qual o valor das entradas para o grupo composto de aproximadamente 50 crianças. De acordo com a informação dos serviços municipais, tratando-se de uma IPSS e, uma vez que a data proposta é fora do período de maior afluência às piscinas, propõem a isenção do valor referente às entradas de acesso às mesmas.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar.**-----

PONTO 06: -----

-----SERVIÇO DE DESPORTO, CIDADANIA, JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO ATIVO – PISCINA MUNICIPAL COBERTA - RELATÓRIO ANUAL 2022/2023: -----

-----Foi presente o relatório anual – 2022/2023 relativo à Piscina Municipal Coberta.-----

5/6/2023
↑

51
5/fev/2023



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 14/2023 de 30 de Junho de 2023

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

PONTO 07: -----

-----FUNDAÇÃO SALESIANOS – SALESIANOS DE MIRANDELA – PEDIDO DE APOIO – UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS AO AR LIVRE: -----

-----Foi presente a informação n.º 1075/2023 que anexou o pedido da Fundação Salesianos – Salesianos de Mirandela, a informar que são uma IPSS que através do seu ambiente ArtiSport, os Salesianos de Mirandela pretendem dinamizar a oferta de atividades desportivas e artísticas na educação das crianças/jovens da comunidade. Nesse sentido, gostariam de proporcionar às crianças/jovens o usufruto das Piscinas Municipais ao Ar Livre de Torre de Moncorvo em 4.07.2023, a preço reduzido para o grupo constituído por 90 crianças/jovens e cerca de 20 monitores/animadores. De acordo com a informação dos serviços municipais, tratando-se de uma IPSS e, uma vez que a data proposta é fora do período de maior afluência às piscinas, propõem a isenção do valor referente às entradas de acesso às mesmas.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar.-----

PONTO 08: -----

-----APBLS - ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DO BAIXO E LAGOS DO SABOR – PEDIDO DE AUTOCARRO PARA VISITA DE DEPUTADO DO PARLAMENTO EUROPEU E COMITIVA AO BAIXO SABOR: -----

-----Foi presente o ofício n.º 1/2023 datado de 22.06.2023 da APBLS a solicitar os serviços do autocarro da Câmara Municipal no dia 14.07.2023, para a visita do Deputado do Parlamento Europeu, e comitiva, ao Baixo Sabor. De acordo com informação dos serviços municipais o autocarro municipal já se encontra ocupado no dia referenciado, no entanto, mais informam que o respetivo pedido não está de acordo com o Regulamento Municipal de Utilização de Autocarros.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e comunicar à referida Associação que o pedido deve ser dirigido à Direção da Associação de Municípios do Baixo Sabor .-----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 14/2023 de 30 de Junho de 2023

-----**VEREADORA PIEDADE MENESES:** -----

PONTO 09: -----

-----RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA DAS – MESES DE ABRIL E MAIO DE 2023: --

-----Foi presente a informação n.º 1061/2023 que anexou o relatório de atividades da Divisão de Ação Social referente aos meses de abril e maio de 2023. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

PONTO 10: -----

-----LITERACIA PARA A FLORESTA – PROPOSTA PARA O ANO LETIVO 2023/2024. -----

-----Foi presente a informação n.º 979/2023 a dar conhecimento da proposta apresentada pela Liga da Proteção para a Natureza para o próximo ano letivo 2023/2024, relativamente às ações do Projeto da Literacia para a Floresta compostas por dois módulos: um de iniciação e outro de continuidade. No ano letivo de 2022/2023 participaram as turmas do 5.º, 8.º e CEF com o módulo de iniciação, e as turmas do 9.º ano com o módulo de continuidade. A Literacia para a Floresta é um projeto educativo, onde os alunos conhecem melhor o meio natural onde habitam e apresentam problemas ambientais e as suas possíveis soluções, educando assim os alunos para serem mais ativos e cidadãos mais atentos. O projeto da Literacia para a Floresta, para o ano letivo 2023/2024 tem o seguinte custo: até 10 turmas tem o custo de 2.800,00€; até 22 turmas tem o custo de 5.000,00€. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar.** -----

PONTO 11: -----

-----ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO GERAL DE TAXAS MUNICIPAIS. -----

-----Foi presente a informação n.º 1082/2023 a dar conhecimento que após análise ponderada do Regulamento Geral de Taxas Municipais foi verificada a necessidade de se proceder à alteração da Taxa correspondente à Ocupação do Lugar de Terrado (Feiras) referente aos vendedores ocasionais, no montante de 2,00€ (dois euros) por metro linear ao dia. Assim, solicitam os serviços a alteração

S. Faustino
7/1/23



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 14/2023 de 30 de Junho de 2023

para o montante de 1,00€ (um euro) por metro linear ao dia, uma vez que o valor da taxa em vigor é insustentável para os feirantes. -----

-----A Câmara Municipal debateu o assunto, tendo ficado encarregue a Sr.ª Vereadora Piedade Meneses de o agendar novamente.-----

PONTO 12: -----

-----RELATÓRIO SOCIOECONÓMICO – MUNÍCIPE RESIDENTE NA FREGUESIA DE TORRE DE MONCORVO. -----

-----Foi presente a informação n.º 1068/2023 que anexou o relatório socioeconómico da munícipe devidamente identificada no mesmo. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder à elaboração de um contrato de emergência social pelo prazo de 6 meses, sendo posteriormente reavaliada a situação.-----

----- DAFC - DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO: -----

PONTO 13: -----

-----ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA FOZ DO SABOR – TRADICIONAL PROCISSÃO DOS BARCOS PELOS RIOS SABOR E DOURO. -----

-----Foi presente o ofício da Associação dos Amigos da Foz do Sabor a dar conhecimento que nos próximos dias 3, 4, 5 e 6 de agosto vai realizar-se na comunidade da Foz do Sabor a festa em honra de Nossa Senhora da Guia, tendo como ponto mais alto das festividades a tradicional procissão pelos rios Sabor e Douro, única em Trás-os-Montes. -----

Assim, solicitam o contributo do Município para ajuda nas despesas do evento, tendo em conta, que a população da aldeia está de ano para ano mais reduzida, o que torna mais difícil conseguir a verba necessária para a realização do mesmo. ---

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar com o montante de 5.000,00€ (cinco mil euros).-----

PONTO 14: -----

-----PROJETO DA DECISÃO DE NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR – POCI – 07 – 62G4 – FEDER – 181694 –



S. Faustino
71

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 14/2023 de 30 de Junho de 2023

CANDIDATURA REACT – AVISO/ANÚNCIO 10 – “REABILITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA CASA FLORESTAL E ÁREA ENVOLVENTE”. -----

-----Foi presente a informação n.º 1096/2023 relativamente ao assunto em epígrafe e que aqui se dá como transcrita para todos os efeitos legais. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a não adjudicação.**-----

PONTO 15: -----

-----LEGISLAÇÃO. -----

-----Foi presente a legislação a seguir referida: -----

- Despacho n.º 6451/2023, de 14.06 - Agricultura e Alimentação - Direção-Geral de Alimentação e Veterinária: Estabelece o valor das custas em processos de contraordenação; -----

- Despacho n.º 6480/2023, de 14.06 - Município de Torre de Moncorvo: Nomeação de júri do período experimental para técnico superior - contabilidade/administração pública; -----

- Despacho n.º 6535/2023, de 16.06 - Finanças, Habitação e Coesão Territorial - Gabinetes do Ministro das Finanças e das Ministras da Habitação e da Coesão Territorial: Altera o Despacho n.º 2148/2021, de 26 de fevereiro, que determina a constituição da comissão de análise da transferência para os órgãos dos municípios de transferências de competências no domínio da habitação; -----

- Despacho n.º 6721/2023, de 21.06 - Município de Torre de Moncorvo: Nomeação de júri do período experimental de Henrique Luís Morgado Faustino na carreira/categoria de técnico superior - contabilidade/administração pública; -----

- Despacho n.º 6722/2023, de 21.06 - Município de Torre de Moncorvo: Nomeação de júri do período experimental de Susana Maria Braz Moreira na carreira/categoria de técnico superior - engenharia florestal; -----

- Portaria n.º 172/2023, de 23.06 – Finanças e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social: Procede à atualização intercalar das pensões em 2023; -----

- Aviso n.º 12118/2023, de 27.06 - Habitação - Instituto dos Mercados Públicos, do



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 14/2023 de 30 de Junho de 2023

Imobiliário e da Construção, I. P.: Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra referentes ao 1.º trimestre de 2023, de materiais e equipamentos de apoio referentes a março de 2023, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

-----**DIVISÃO OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS - UNIDADE ORGÂNICA OBRAS PÚBLICAS E PLANEAMENTO**-----

PONTO 16: -----

-----**ETAR DA LOUSA – CONTA FINAL – PC.08.2018:** -----

-----Foi presente a informação n.º 1062/2023 que anexou a Conta Final da Empreitada “Etar da Louisa”, para aprovação. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar.** -----

PONTO 17: -----

-----**PROJETO DE REGULAMENTO – PSAF 2022000060 – AÇÃO DE VERIFICAÇÃO À INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA PELO MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS:** -----

-----Foi presente a informação n.º 1079/2023 a dar conhecimento que no seguimento do deliberado pela Câmara Municipal, na sua reunião de 16/12/2022, iniciou-se o procedimento tendente à elaboração do Regulamento com os procedimentos para a atribuição de direitos de passagem no domínio público municipal, e dos procedimentos e condições aplicáveis ao acesso e utilização de infraestruturas aptas detidas ou cuja gestão lhe incumba, incluindo, quando existentes, as instruções técnicas a que fique sujeita a instalação de equipamentos e sistemas de rede de comunicações eletrónicas nas infraestruturas cadastradas. Nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, o respetivo projeto de regulamento deverá ser submetido a consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis para, posteriormente, ser submetido a apreciação e deliberação da Assembleia Municipal. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 14/2023 de 30 de Junho de 2023

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, que devem os serviços juntar o projeto de regulamento à respetiva informação e agendar novamente. -----

-----E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara deu como encerrada a reunião eram 11h30, e para constar se lavrou a presente ata, composta por 9 páginas, numeradas de 1 a 9 que eu, Lúcia Pissarro, redigi e vou assinar, com o Sr. Presidente. -----

O Presidente da Câmara,

p) A Técnica Superior,